



TC 033.357/2010-2

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Águas
Lindas de Goiás - GO.

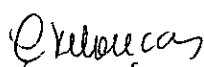
Responsáveis: Cezar Gomes da Silva (003.534.261-72);
Francisco Erasmo Gomes Monteiro (085.191.021-15); José Zito
Gonçalves de Siqueira (179.335.871-00); Luiz Henrique Lima
Caland (305.377.461-53); Mário Carneiro da Silva Filho
(032.849.302-30); Selita de Souza (806.074.031-87)

Interessado: Fundo Nacional de Saúde - MS
(00.530.493/0001-71)

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti e considerando que a informação a ser apresentada pelo Banco do Brasil S/A é indispensável ao exame dos autos, sendo as razões apresentadas pela instituição bancária consistentes, justificando, assim, a prorrogação de prazo requerida, restituo os autos à Secex/GO para atendimento da solicitação pleiteada.

Brasília, 06 de novembro de 2013.


CÂNDIDA LÚCIA REBOUÇAS
Chefe de Gabinete